

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e oito minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença do conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, via videoconferência; dos conselheiros **RÔMULO BARBOSA**, e **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, via videoconferência; e dos conselheiros **DANIEL FERNANDES MERLI**, e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. O empregado da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. Em virtude da ausência justificada do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**, o CONSAD designou o conselheiro **EVILASIO SALVADOR** para presidir a reunião, em conformidade com o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social. O Presidente designado saudou os presentes e iniciou a reunião. **Extra pauta**: o Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, apresentou ao Conselho a Carta de Renúncia do conselheiro **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**, motivada por questões de ordem pessoal. **1. PAUTA DELIBERATIVA:**

Item 1.1 APROVADAS as Atas da 5ª Reunião Extraordinária, de 8 de dezembro de 2023, e da 12ª Reunião Ordinária, de 24 de novembro de 2023. **Item 1.2 APROVAR** a indicação do titular da Auditoria Interna da EBC, em atendimento ao inciso XXIII do art. 50 do Estatuto Social. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, informou que o Auditor Interno Sr. **Marcos Luiz Manzochi**, encerrou o prazo máximo de permanência na função de confiança de titular da Auditoria Interna da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC), em consonância com a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 48, de

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

6 de setembro de 2023 e demais legislações aplicadas. Desta forma, apresentou a indicação do Sr. **Felipe Alves Sanmartin** para ocupar o cargo de titular da Auditoria Interna da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC), pelo período de três anos, a ser submetida à Controladoria-Geral da União (CGU). O CONSAD **APROVOU** a dispensa do Sr. **Marcos Luiz Manzochi**, da função de confiança de titular da Auditoria Interna da EBC e **APROVOU** a indicação do Sr. **Felipe Alves Sanmartin** como titular da Auditoria Interna da EBC, nos termos da Deliberação nº 1/2024. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta de Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD). A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou deste item da pauta. A Gerente explicou que a partir do registro em Ata da Reunião do COAUD, realizada no dia 8 de junho de 2022, em que o Comitê salientou a necessidade de aprimoramento do Regimento Interno, a Secretaria Executiva realizou análise e apresentou proposta de revisão do conteúdo do normativo. Pontuou, ainda, que as alterações contempladas na minuta de revisão se referem à adequação ao Decreto nº 8.945/2016 e aprimoramento dos textos para conferir clareza e concisão ao instrumento normativo, bem como, a inclusão das contribuições do próprio COAUD realizadas na reunião do dia 5 de dezembro de 2023. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA PEREIRA**, em seguida, ressaltou que o Parecer Jurídico de Mérito nº 8/2024/CONJU/EBC concluiu pela regularidade jurídica da minuta e que a proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva (DIREX) nos termos da Deliberação DIREX nº 4/2024. Por fim, após exposição das alterações, inclusões e exclusões no texto, assim como fornecimento da motivação caso a caso, o CONSAD **APROVOU** a alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD), nos termos da Deliberação nº 2/2024. A Gerente agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria (COAUD), em atendimento ao inciso I do art. 12 do Regimento Interno do COAUD. O Conselheiro e Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, apresentou o documento supramencionado, que lista todas as atividades planejadas pelo Comitê para o ano de 2024, divididas em categorias e elencadas conforme sua frequência. O CONSAD

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

APROVOU Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria (COAUD), referente ao ano de 2024, nos termos da Deliberação nº 3/2024. **Item 1.5 APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), agendada para o dia 5 de fevereiro de 2024, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), para tratar da alteração do Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC), em conformidade com o inciso VI do art. 50 do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 4/2024. **2. PAUTA INFORMATIVA:** O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou dos itens 2.1 e 2.2 da pauta. **Item 2.1 INFORME** sobre o Cronograma da Prestação de Contas de 2023. O Gerente-Executivo explicou que a Consolidação da Prestação de Contas visa apresentar uma visão clara e concisa da EBC para a sociedade sobre a estratégia, a governança, os desempenhos alcançados e as perspectivas futuras, em consonância com os Objetivos Estratégicos, de modo a gerar valor para a Empresa e para o público. Apresentou de forma detalhada a fundamentação legal, o cronograma com o respectivo status de cada ação. **Item 2.2 INFORME** sobre as Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Participações Societárias da União (CGPAR). O Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** apresentou o panorama das CGPARs, indicando as que são aplicáveis à EBC, bem como as que estão sendo implementadas por meio de ações e as que foram revogadas. Em seguida, o Gerente-Executivo detalhou minuciosamente as três resoluções mais recentes. A CGPAR nº 49, de 26 de setembro de 2023, que altera a CGPAR nº 42/2022. A CGPAR nº 50, de 27 de dezembro de 2023, que estabelece diretrizes e parâmetros para programas de desligamento voluntário de empregados das empresas estatais e revoga a CGPAR nº 43/2022. A CGPAR nº 51, de 8 de janeiro de 2024, que altera a CGPAR nº 31, de 4 de agosto de 2022, que estabelece como diretriz a adoção obrigatória de plano de trabalho anual pelos conselhos fiscais das empresas estatais federais e dá outras providências. O conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE**, em referência ao assunto da Resolução CGPAR nº 50, questionou sobre a existência de um prazo legal impeditivo de realização de novas contratações no período de 18 meses após

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

realização de Programa de Desligamento Voluntário (PDV), algo que, se recordava, quando da realização dos últimos dois PDVs na EBC. O Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** agradeceu o questionamento e informou, preliminarmente, que o regramento, conforme disposto no texto da Resolução CGPAR, não indicava a permanência de tal restrição, mas se comprometeu em analisar a questão e encaminhar resposta detalhada sobre o assunto para conhecimento de todos os Conselheiros, em momento posterior à reunião, via e-mail. Em seguida, agradeceu a oportunidade e se retirou da reunião. O Secretário-Executivo apresentou aos conselheiros todos os documentos entregues dos próximos itens da pauta. **Item 2.3 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em dezembro de 2023. **Item 2.4 ENTREGA** do Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria 2023. **Item 2.5 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no artigo 84, do Estatuto Social da EBC: 22ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2023; 23ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de dezembro de 2023; e 24ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no artigo 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.6 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 24ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2023; 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2023; 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 2023; 25ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2023; 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2023; 26ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2023; e 1ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de janeiro de 2024. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e dezenove minutos.

Documento assinado digitalmente
 **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**
Data: 11/03/2024 12:36:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado digitalmente

RÔMULO BARBOSA
Conselheiro

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Assinado digitalmente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
TCA Administração

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO
DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 1/2024: APROVADA a dispensa do Sr. **MARCOS LUIZ MANZOCHI**, da função de confiança de titular da Auditoria Interna da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC), por encerramento do prazo máximo de permanência do auditor na EBC; e **APROVADA** a indicação do Sr. **FELIPE ALVES SANMARTIN** como titular da Auditoria Interna da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC), pelo período de três anos, a ser submetida à Controladoria-Geral da União (CGU).

Deliberação nº 2/2024: APROVADA a alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD).

Deliberação nº 3/2024: APROVADO o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria (COAUD), referente ao ano de 2024.

Deliberação nº 4/2024: APROVADO o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), agendada para o dia 5 de fevereiro de 2024 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), para tratar da alteração do Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC).

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI

Conselheiro

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado digitalmente
RÔMULO BARBOSA
Conselheiro

Assinado digitalmente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro